RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa Kolina Tubarão inscrita no CNPJ nº 03.903.881/0003-00, como contratada para a realização da revisão periódica do veículo **SPIN SXZ8I95,** da Secretaria de Saúde, fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade técnica e comercial para execução do serviço junto à marca do veículo.

A referida empresa é concessionária autorizada, sendo a única, na região de abrangência do Município de Pescaria Brava/SC, apta a realizar a revisão com uso de peças originais, equipe técnica certificada e acesso ao sistema oficial da montadora, conforme exigência expressa do fabricante.

Além disso, conforme documento de declaração de exclusividade, emitido pela própria concessionária ou pelo representante oficial da montadora, a empresa é a única autorizada a prestar esse tipo de serviço, sendo inviável a realização de procedimento competitivo.

Diante disso, a escolha da empresa se justifica por razões de natureza técnica, legal e operacional, visando a manutenção da garantia de fábrica, a segurança do veículo e a continuidade das atividades operacionais da secretaria de Saúde, que dependem de veículos em pleno estado de conservação.

Assim, entende-se que a contratação da **Kolina-Tubarão** atende plenamente ao interesse público, sendo a solução mais adequada, segura e eficiente para a demanda apresentada.

Pescaria Brava, 15 de abril de 2026.

JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Assinado de forma digital por JUANITA ALVES IZIDORO:04834816966
Dados: 2026.04.15 09:01:58 -03'00'

Juanita Alves Izidorio

Secretária de Saúde